

- Jorge Eduardo Lopes -



- Carta Arqueológica - do Concelho de Arruda dos Vinhos

- Prefácio de Ana Catarina Sousa -

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos

PREFÁCIO

O património arqueológico de Arruda dos Vinhos: rumos de uma investigação em curso.

Todos os livros têm uma história. Esta obra de Jorge Lopes, constitui o culminar de um projecto desenvolvido no âmbito da sua actividade profissional no município de Arruda dos Vinhos e simultaneamente corresponde à tese de Mestrado de Arqueologia defendida em 2016 na Faculdade de Letras de Lisboa.

A ligação entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Faculdade de Letras de Lisboa e UNIARQ (Centro de Arqueologia da Universidade de Lisboa) foi protocolada em 2013, constituindo esta Carta Arqueológica a primeira iniciativa resultante desta colaboração. A relação entre as universidades e a sociedade é cada vez mais uma prioridade nas estratégias de desenvolvimento das políticas de investigação e de desenvolvimento nacional e local, sendo a área do património cultural um dos mais importantes vectores de colaboração. A Carta Arqueológica de Arruda dos Vinhos surge no âmbito da formação académica pós graduada, tendo permitindo simultaneamente a realização de trabalhos práticos a estudantes de Mestrado de Arqueologia, no âmbito do Seminário “Arqueologia do Território”. Como orientadora do projecto da Carta Arqueológica de Arruda dos Vinhos, pude acompanhar directamente a construção deste *corpus* de informação, quer através de trabalho de campo pontual quer no processamento da informação para produção da informação remetida à Direcção Geral do Património Cultural.

A realização de um levantamento do património arqueológico constitui um instrumento da maior importância para o ordenamento do território e para a salvaguarda do património. Uma Carta Arqueológica é assim mais do que uma compilação de pontos no mapa, constitui uma ferramenta quer para especialistas quer para

os vários agentes que actuam sobre o território.

É atribuição da tutela do património a realização do inventário do património arqueológico georreferenciado (DL 107/2001, artigos 16, 19, 76), estando esta competência consignada nas competências da Direcção Geral do Património Cultural (DL 115/2012, art. 2º). Contudo, são as autarquias que têm desenvolvido esforços sistemáticos de levantamento e produção de inventários, cumprindo procedimentos legais no âmbito dos Planos Directores Municipais mas também num esforço de divulgação do património local. Em levantamento realizado recentemente¹ foram quantificadas Cartas Arqueológicas em 67 municípios, com especial incidência no início da década de 90. No Sistema de Informação Endovélico da Direcção Geral do Património Cultural (DGPC) contam-se 162 projectos de Carta Arqueológica em Portugal continental, registados desde 1972 a 2017. O panorama é ainda longe de ser sistemático, faltando projectos e publicações em muitos dos 308 concelhos de Portugal.

O universo das Cartas Arqueológicas municipais regista grande diversidade de metodologias e de opções de publicação. A ausência de normativos claros para estes instrumentos de ordenamento do território torna muito difícil o estabelecimento de leituras regionais e nacionais. A própria definição de sítio arqueológico é muito díspar nas diversas Cartas Arqueológicas. É sempre complexa a definição estrita do universo do património arqueológico, sendo frequentemente correlacionado com o património edificado e até com o património imaterial. Na Lei de Bases do Património Cultural (DL 107/2001) refere o artigo 74º que “Integram o património arqueológico e paleontológico todos os vestígios, bens e outros indícios da evolução do planeta, da vida e dos seres humanos: a) Cujas preservação e estudo permitam traçar a história da vida e da humanidade e a sua relação com o ambiente; b) Cujas principais fontes de informação seja constituída por escavações, prospecções, descobertas ou outros métodos de pesquisa relacionados com o ser humano e o ambiente que o rodeia.” Numa perspectiva holística Paul Bahn refere: “Mas o que é exactamente uma estação do ponto de vista do arqueólogo? Basicamente, é qualquer ponto na paisagem com vestígios detectáveis na actividade humana”² Na verdade,

¹ ALMEIDA, M. J. (2011) – Carta Arqueológica de Cascais: desafios de uma revisão. In ALMEIDA, M. J.; CARVALHO, A. – Actas do Encontro Arqueologia e Autarquias. Cascais: Câmara Municipal, p. 91-110.

² BAHN, P. (1998) – Arqueologia: uma breve introdução. Lisboa : Gradiva, 1998

podemos considerar que a globalidade do território constitui a nossa base de estudo, embora apenas alguns pontos sejam considerados. De acordo com estes critérios, optou-se por não incluir os imóveis de arquitectura civil, religiosa ou industrial que não tenham sido objecto de qualquer levantamento arqueológico.

Numa leitura do universo das Cartas Arqueológicas, é também díspar a forma de representação cartográfica destes vestígios, limitando-se frequentemente a pontos no mapa, apesar dos vestígios corresponderem quase sempre a áreas de dispersão. O presente trabalho integra-se num instrumento de ordenamento do território estando georeferenciado em áreas de dispersão e com as respectivas áreas de protecção. Naturalmente que é muito difícil definir limites dos sítios arqueológicos unicamente através dos dados de superfície, sem sondagens prévias ou levantamentos geofísicos.

Em algumas obras mais antigas, a Carta Arqueológica não foi objecto de projecto junto da tutela, podendo não ser sistemática a inclusão de sítios no Sistema de Informação Endovélico, o que fragmenta a informação e diminui a eficácia da protecção legal dos sítios inventariados. Noutros casos, os projectos de levantamento arqueológico não foram publicados, mantendo-se fora do conhecimento da comunidade científica e do público em geral.

No caso de Arruda dos Vinhos, a informação coligida encontra-se disponível nos mais diversos repositórios: no PDM da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, no Arquivo de Arqueologia Portuguesa e no Sistema de Informação Endovélico da DGPC (consultável através do Portal do Arqueólogo), no repositório da Universidade de Lisboa e agora, para o público em geral, sob a forma de monografia.

A opção por publicar de forma autónoma uma Carta Arqueológica é uma oportunidade para reflectir sobre a história da ocupação de um território, ainda que o inventário seja necessariamente aberto, constatação que é sempre importante reiterar. No caso de Arruda dos Vinhos, a investigação arqueológica remonta ao século XIX mas as escassas investigações realizadas foram pontuais e sem continuidade, existindo escassa base documental para sustentar a realização de sínteses. Espera-se que o desenvolvimento dos trabalhos de campo e das acções de sensibilização junto da população possa aumentar o número de sítios, colmatando lacunas de informação. O Centro de Estudos e Investigação de Arruda dos Vinhos (CEIAV) poderá constituir um importante interface de investigação e divulgação.

Conheço bem as dificuldades de visibilidade do terreno da

Península de Lisboa e dos desafios da prospeção neste território. O relevo, o coberto vegetal e o uso do solo tornam sempre difícil a identificação de novos sítios neste território. Na realidade, podemos considerar um conjunto de factores que interagem no processo de formação e de identificação de sítios arqueológicos: geo-arqueologia, tipo de ocupação arqueológica, processos pós-deposicionais, metodologias de campo. A descodificação destas variáveis é um processo moroso e em constante (re)construção. Os trabalhos que realizei no vizinho concelho de Maфра desde 1996 evidenciam o carácter provisório da informação e da importância dos projectos de divulgação e da arqueologia preventiva³. Vários municípios realizaram e publicaram já actualizações de Carta Arqueológica, constituindo edições de segunda geração, tais como os planos directores municipais. Muito provavelmente a Carta Arqueológica de Arruda dos Vinhos também seguirá o seu trajecto, sendo o ponto de partida para novas prospeções e de escavações de caracterização.

A presente obra é simultaneamente um fim e um início das pesquisas arqueológicas em Arruda dos Vinhos.

Após o desenvolvimento de um projecto de investigação (2013 e 2016) que inclui levantamento bibliográfico, de arquivo e museus e de prospeção foi possível inventariar um total de 38 ocorrências arqueológicas, das quais 27 são inéditas. Apesar de muitos dos sítios apresentados não possibilitarem ainda uma classificação cronocultural muito precisa, o panorama é substancialmente diferente do que oferecia o quadro de referência no início do projecto, apenas contando com 11 sítios referenciados no Sistema de Informação Endovélico. As leituras de síntese são porém muito limitadas, com vazios de informação em largos períodos cronológicos, como as ocupações pliocénicas do Paleolítico, as primeiras fases do Holoceno (Mesolítico e Neolítico antigo), a Idade do Bronze e a Alta Idade Média.

Espera-se que a publicação desta Carta Arqueológica constitua um início de uma nova fase da Arqueologia no concelho de Arruda dos Vinhos, onde se incluam projectos de investigação, acções de valorização patrimonial e mais divulgação. A investigação está sempre a montante da divulgação, fornecendo-lhe os conteúdos

³ SOUSA, A. C. (2009) – Mapear o povoamento estremenho do 4º e 3º milénio a.C.: Um caso de estudo e algumas reflexões sobre os processos de identificação. Estudos Arqueológicos de Oeiras. Oeiras, 17, p. 223-236.

que permitem conhecer as especificidades do percurso histórico das comunidades e integrando-o nas grandes correntes de conhecimento do percurso do Homem.

Ana Catarina Sousa
Professora da Faculdade de Letras de Lisboa.
Investigadora da UNIARQ (Centro de Arqueologia da
Universidade de Lisboa)

(Este texto não segue o Novo Acordo Ortográfico)

A Carta Arqueológica de Arruda dos Vinhos resulta do trabalho de dissertação do Mestrado em Arqueologia, apresentado por Jorge Eduardo Lopes, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Este documento é um inventário atualizado e georreferenciado de sítios e/ou vestígios arqueológicos existentes no concelho, de maneira a fomentar a valorização, a investigação/divulgação e a proteção do património arqueológico de Arruda dos Vinhos.



Município
Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

cei
Centro de Estudos
e Investigação
Arruda dos Vinhos